

## DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025 PROCESSO Nº 226/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA SINFONICA DE SANTA MARIA**, CNPJ nº. 91.096.040/0001-34.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Cultura.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

### 1 - Objeto:

Execução do projeto *Plano anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria - 2025*, pela Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria, que visa a organização, o planejamento e a execução de 02 (dois) concertos pela Orquestra Sinfônica, no ano de 2025, previstos no Plano Anual da OSSM. Conforme a programação os concertos ocorrerão nos dias 26 de junho e 28 de agosto de 2025.

A realização do Plano Anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria (OSSM) é essencial para a promoção da cultura, fortalecimento do setor musical e projeção da cidade no cenário artístico nacional. O projeto visa contribuir para o desenvolvimento humano, criativo e inclusivo, através da valorização da diversidade cultural e do patrimônio artístico local, além de garantir a preservação e continuidade das atividades da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

### 2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Cultura justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato de o valor total do repasse provém de recursos das Emenda Impositiva nº 57 e 154/2024, exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA SINFONICA DE SANTA MARIA**, para execução do projeto *Plano anual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria - 2025*.

### 3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Cultura.

#### **4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Cultura

Solicitação: 481/2025

Projeto/Atividade: 2077

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01.03

Recurso: 1500

Valor: R\$ 60.000,00

#### **5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **90 (noventa) dias a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Cultura.

Santa Maria, 03 de junho de 2025.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP